

**Câmara Municipal de
Coremas - Paraíba**
APROVADO
7º Ordinária
16 de 04 de 2024
Kamilla Helainy F. da Silva
031.884.831-71
CHEFE DE GABINETE



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
CNPJ.: 01.822.324/0001 - 78
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
RECEBIDO
AO EXPEDIENTE DO DIA
12 de 03 de 24
Às _____ hrs
Kamilla Helainy F. da Silva
031.884.831-71
CHEFE DE GABINETE

INDICAÇÃO Nº 002 /2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS/PB.

EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, vereador eleito neste Município de Coremas, no uso de suas atribuições legais, nos termos do arts. 88, XII e 99 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, **REITERAR A INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Coremas/PB e extensivo ao Secretário Municipal de Pesca:

"Utilização de recursos Municipais e/ou busca de verbas junto ao Governo Estadual e Federal para construção de uma estação de piscicultura de produção de alevinos, bem como aderir e desenvolver projetos/programas na área da piscicultura no Município de Coremas, conforme solicitado nos anos 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023".

Justificativa:

O Município de Coremas possui centenas de propriedades rurais, com grande potencialidade para o desenvolvimento da piscicultura, inclusive, a pesca e a agricultura familiar são as atividades principais desenvolvidas nesse município.

Atualmente, o trabalho é realizado de maneira artesanal, sem os equipamentos, as medidas de segurança, de higiene e de fiscalização exigidas. Isso ocorre pela falta de recursos dos pescadores e empreendedores da região,

como também pela falta de políticas públicas para direcionar a atividade e a falta assistência técnica é praticamente inexistente.

Além disso, ainda existem falhas em algumas das etapas da cadeia produtiva da atividade, como falta de equipamentos e transportes adequados, a aquisição de rações comerciais com preços elevados e a dificuldade na obtenção de alevinos.

Dessa forma, para expansão e desenvolvimento da atividade no Município de Coremas é necessário a construção de uma estação para produção de alevinos, facilitando sua aquisição a preço justo e disposição imediata aos piscicultores, agricultores e empreendedores locais.

Ademais, faz-se necessário a realização planejamento, ações integradas do Poder Público com a população, a aquisição de equipamentos (por exemplo, escavadeira hidráulica e trator de esteira), construção de novos tanques, limpeza e manutenção dos tanques já existentes, aquisição de novos processos tecnológicos, aprimoramento das técnicas a serem utilizadas, através de treinamento e profissionalização dos trabalhadores.

Como benefício teremos a evolução da atividade e a realização de políticas públicas, possibilitando o crescimento econômico local, beneficiando o maior número de pescadores e de suas famílias, assim como poderão oferecerem um produto de qualidade e em grande quantidade, para abastecer o município e vendá-los para outras regiões.

Por fim, requer-se também a execução do Projeto de Lei nº 288/2018 de autora deste Vereador, que trata da criação do Programa Municipal de desenvolvimento da cadeia produtiva da piscicultura familiar das comunidades rurais, bem como utilizar recursos na promoção de ações de apoio e incentivo à atividade.

Diante disso, conto com o apoio dos nobres pares e o atendimento por parte da Excelentíssima Prefeita Municipal de Coremas e extensivo ao Secretário Municipal de Piscicultura, antecipamos agradecimentos.

Coremas, 11 março de 2024.


EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
VEREADOR